



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PARECER 1546/99 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO SOBRE O PROJETO DE LEI 152 / 199

A proposição ora em análise é o Projeto de Lei 152/99, de autoria do Nobre Vereador Wadih Mutran, que tem o objetivo de implantar, no Município de São Paulo, a Campanha de Doação de Estojos de Primeiros Socorros. Em face do que dispõe o texto do projeto, as doações deverão ser distribuídas para a Associação de Apoio a Crianças Defeituosas (A.A.C.D.) e também para a Rede Pública Municipal de Saúde. Na justificativa do projeto, o Ilustre Autor destaca que a falta de materiais como gazes, esparadrapos e luvas descartáveis é um problema sério enfrentado tanto pela Rede Municipal de Saúde quanto pela A.A.C.D.. Por outro lado, há muitos motoristas que têm os seus estojos de primeiros socorros e deles querem se desfazer, considerando o fim da obrigação legal anteriormente imposta pela legislação de trânsito.

Esta Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho considera a iniciativa oportuna e revestida de interesse público. Trata-se de conferir utilidade a um recurso disponível que, embora obsoleto para os atuais possuidores, é importante para as instituições alvo da Campanha.

Esta Comissão, portanto, coloca-se **FAVORÁVEL** à aprovação do projeto pelo Egrégio Plenário.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho, 28/10/99.

Paulo Frange - Presidente

José Olímpio - Relator

Mário Dias

Rubens Calvo

PL 152/99 Dom 13.11.99